



PROCESSO Nº 455/13

PROTOCOLO Nº 11.593.821 - 5

PARECER CEE/CEMEP Nº 99/13

APROVADO EM 16/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA GENI SAMPAIO LEMOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2964/12-SUED/SEED de 19/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho em 09/08/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Jacarezinho que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1628/10, de 28/04/10, a partir de 23/07/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 08).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 92)**

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Autorização: Resolução Secretarial nº 1628/10, de 28/04/10, a partir de 23/07/09 (fls. 08)  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno  
Regime de matrícula: semestral  
Carga horária: 2500 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N° 455/13

Período de integralização do curso: mínimo de 06 semestres  
Requisito de acesso: egresso do Ensino Fundamental ou equivalente e idade igual ou superior a 18 anos  
Número de vagas: 35 vagas  
Modalidade de oferta: presencial, integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

## **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 93)**

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humana e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, que atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais, de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança do trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 455/13

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 145)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										
NRE: Jacarezinho					Município: Jacarezinho					
Estabelecimento : CEEBJA – Professora Geni Sampaio Lemos										
Entidade Mantenedora : Governo do Estado do Paraná										
Curso : Técnico em Segurança do Trabalho em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos										
Forma: Integrada					Carga Horária:3000h/a e 2500h/relogio					
Turno: NOITE					Ano de implantação : 2º semestre de 2009					
MODULO: 20										
N.º		SEMESTRES						nº aula	nº total horas	Horas
		1º	2º	3º	4º	5º	6º			
1	ARTE	2	2					4	80	67
2	BIOLOGIA	2	3	3				8	160	133
3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
4	FILOSOFIA			2	2			4	80	67
5	FÍSICA				2	2	2	6	120	100
6	GEOGRAFIA	2	2	2				6	120	100
7	HISTÓRIA			2	2	2		6	120	100
8	LINGUA PORTUGUESA E	2	2	2	2	2	2	12	240	200
9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
10	QUÍMICA				2	2	2	6	120	100
11	SOCIOLOGIA	2	2					4	80	67
12	LEM - INGLÊS		2	2	2			6	120	100
13	DESENHO TÉCNICO	3						3	60	50
14	ERGONOMIA					2	3	5	100	83
15	HIGIENE DO TRABALHO	3	2	2				7	140	117
16	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO				2	3	3	8	160	133
17	NOCÕES DE ADMINISTRAÇÃO	3						3	60	50
18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO COLETIVO				2	3	3	8	160	133
19	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS		2	2	2			6	120	100
20	PRIMEIROS SOCORROS		2					2	40	33
21	SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	4	3	4	4	23	460	383
22	TECNOLOGIA INDUSTRIAL					3		3	60	50
23	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						4	4	80	67
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>150</b>	<b>3.000</b>	<b>2500</b>
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>				<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		<b>6</b>	<b>120</b>	<b>100</b>

### 1.4 Certificação (fls. 284)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Segurança do Trabalho de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:  
-Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho



PROCESSO N° 455/13

-INARTEC Ind. de Art. de Cimento e Pedras Decorativas Ltda.  
-Prefeitura Municipal de Jacarezinho  
Os termos de convênio estão anexados às folhas 151 a 160.

### 1.6 Corpo Docente (fls.160 e 175)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Flávio Henrique Ribeiro	-Bacharel em Engenharia Elétrica -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação do Curso -Coordenação de Estágio
-Gislane Cristina Posseti Ribas	-Educação Artística	-Arte
-Vânia Maria de Oliveira	-Ciências/Biologia/Química -Especialização em Biologia Geral -Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Teoria e Fundamentos -Especialização em Biologia Geral	-Biologia
-Eliane Constâncio Marcolin	-Bacharel em Arquitetura e Urbanismo -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Desenho Arquitetônico -Utilização de Equipamentos de Medição -Legislação e Normas de Segurança do Trabalho
-Marcelino Nunes da Silva	-Educação Física	-Educação Física
-Eduardo José Lobo	-Filosofia	-Filosofia
-Roberto Potzik Junior	-Ciências/Física -Especialização em Instrumentalização para o Ensino de Ciências	-Física
-Aparecido Ramos	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Fundamentos de Segurança do Trabalho -Segurança do Trabalho
-Carlos Rodrigues de Oliveira Filho	-Geografia	-Geografia
-Eliana de Melo Brum	-Bacharel em Enfermagem	-Higiene do Trabalho
-Marli Andrade	-História -Especialização em Educação Especial Inclusiva	-História
-Márcia Takako Ohki Zanetti	-Letras/Português/Inglês -Especialização em Língua Inglesa	-Inglês
-Angélica Pitol de Brito	-Letras/Português/Francês e respectivas Literaturas -Especialização em Literatura e Língua Portuguesa	-Língua Portuguesa e Literatura



PROCESSO N° 455/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Dayse Cristhiane Toledo de Abreu Gusmão	-Matemática -Especialização em Educação Especial Inclusiva	-Matemática
-Fabinei Alex das Dores	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial	-Noções de Administração
-Sérgio José Madureira Faria	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Prevenção e Controle de Riscos e Perdas -Processo Industrial e Segurança
-Maria Lúcia Bassinello Migliari	-Ciências/Biologia/Química -Especialização em Química	-Química
-Juliano Roberto da Silva Raramilho	-Ciências Sociais	-Sociologia

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 376)

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PROEJA

##### TURMA 1

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDO
1º-2º.S.2009	53	34	8	11	-
2º-1º.S.2010	34	23	2	8	1
3º-2º.S.2010	23	19	4	-	-
4º-1º.S.2011	19	19	-	-	-
5º-2º.2011	19	18	-	1	-
6º-1º.2012	18	16	2	-	-

##### TURMA 2

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDO
1º-1º.S.-2010	50	26	22	-	2
2º-2º.S.-2010	27	16	11	-	-
3º-1º.S.2011	18	16	2	-	-
4º-2º.S.2011	16	14	-	2	-
5º-1º.S.2012	14	10	1	3	-
6-2º.S.2012	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 455/13

**TURMA 3**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDO
1º.X					
2º-1º.S.2011	14	6	6	-	2
3º-2º.S.2011	6	4	-	2	-
4º-1º.S.2011	4	2	1	-	1
5º-2º.S.2012	-	-	-	-	-
6º-2º.S.2012	-	-	-	-	-

**TURMA 4**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDO
1º-1º.S.2011	50	19	27	-	4
2º-1º.S.2011	20	10	1	9	-
3º-1º.S.2011	12	7	2	3	-
4º-2º.S.2011	-	-	-	-	-
5º-1º.S.2012	-	-	-	-	-
6º-2º.S.2012	-	-	-	-	-

**TURMA 5**

SEMESTRE	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDO
1º-1º.S.2012	47	9	1	31	6
2º-1º.S.2012	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-
4º	-	-	-	-	-
5º	-	-	-	-	-
6º	-	-	-	-	-

**1.8 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 110/12 do NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Adriane Cristine Juraski, licenciada em Ciências; Janaína Cecília Lussi, licenciada em História e como perito, Ronaldo dos Santos Picone, bacharel em Engenharia Elétrica com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 362 a 388 ).



PROCESSO Nº 455/13

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 628/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso (fls. 391 e 392).

### 1.10 Alteração do Plano de Curso

#### Dados Gerais do Curso

Carga horária: 2400 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2500 horas

#### Matriz Curricular (fls. 361)

Matriz Curricular								
Estabelecimento: CEEBJA - Profª Geni Sampaio Lemos – EFMP								
Município: Jacarezinho								
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA								
Turno: NOITE					Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
					Implantação gradativa a partir do ano 2011			
MODULO: 20					Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRES						horas/aula	horas
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1 ARTE	2	2					80	67
2 BIOLOGIA	2	2	2				120	100
3 DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2			80	67
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
5 FILOSOFIA					2	2	80	67
6 FÍSICA				3	2	2	140	117
7 FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3					120	100
8 GEOGRAFIA					2	2	80	67
9 HIGIENE DO TRABALHO	2	2	2	2			160	133
10 HISTÓRIA			2	2			80	67
11 LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2	2	2	160	133
12 LEM - INGLÊS					2	2	80	67
13 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
14 MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240	200
15 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2	3					100	83
16 PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			2	2	2	2	160	133
17 PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			2	3			100	83
18 QUÍMICA	3	2	2				140	117
19 SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3	4	4	4	4	440	367
20 SOCIOLOGIA	2	2					80	67
21 UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO					3	3	120	100
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	2	120	100

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 455/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e alteração do Plano de Curso.

Embora a instituição de ensino não tenha solicitado a alteração do Plano de Curso em seu pedido de reconhecimento para funcionamento do curso, apresenta às fls. 145 e 361, duas matrizes curriculares indicando sua alteração.

O Assessor do Corpo de Bombeiros – Coordenadoria de Projetos COP/DEPO, Emerson Luiz Baranoski - Major QOBM, informa em 21/03/13, que a regularização dos estabelecimentos da rede estadual de ensino, em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 4.837 de 04 de junho de 2012. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Em relação às ressalvas apontadas pela Vigilância Sanitária, a direção justifica que já realizou as seguintes solicitações: pintura com barrado liso nas paredes dos sanitários masculinos; pintura nas paredes das salas de aula, referente à ala superior; depósito de material de limpeza (vassouras, baldes) com a instalação de tanques com ponto de água para limpeza do estabelecimento; registro da limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, no mínimo a cada 06 meses; pia lavatória dentro da área de manipulação de alimentos com sabão líquido, escovas e toalhas descartáveis; eliminação de sobras de alimentos; lâmpadas protegidas contra explosão e quedas. Outras solicitações da Vigilância Sanitária como o acesso aos portadores de necessidades especiais, sanitários e largura das portas, explica que a instituição de ensino funciona em prédio locado e tais adequações dependem do locatário, que ainda não as realizou (fls.63).

Extrai-se do processo indicações de melhorias realizadas na instituição de ensino: reforma do telhado, pintura interna, pintura de sinalização de segurança, reparação dos equipamentos de proteção coletiva: extintores e hidratantes. Aquisição de diversos materiais para equipar o laboratório de Segurança do Trabalho, aquisição de DVD, projetor multimídia, instalação de 20 novos computadores no laboratório de Informática, reestruturação da biblioteca (fls. 87).





PROCESSO N° 455/13

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino está situada no centro da cidade de Jacarezinho, de fácil acesso, sem apresentar riscos no trajeto, o que garante a segurança no trânsito dos alunos e com plenas condições de funcionamento, estando de forma regular a gestão administrativa e as práticas pedagógicas. Os recursos pedagógicos estão em conformidade com a Proposta Pedagógica apresentada.

As salas de aula são arejadas e com iluminação natural, o número de alunos é condizente com a legislação vigente. Dispõe de laboratórios de Informática, instalados em ambientes específicos, com estado de conservação regular do Paraná Digital, laboratório de Biologia, Física e Química, devidamente equipado com vidrarias, microscópios, painéis, reagentes, modelo de célula, esqueleto, bancadas com cadeiras, armários e laboratório de Segurança do Trabalho, constando equipamentos utilizados pelos alunos durante as aulas do curso.

A biblioteca está instalada em ambiente próprio com DVD, televisão e lupa eletrônica, o acervo bibliográfico dispõe de alguns exemplares que contemplam o curso em questão.

Os docentes são habilitados, a maioria com especialização.

Não há acompanhamento efetivo da situação dos egressos, mas a instituição de ensino tem conhecimento que tais alunos estão inseridos no mercado de trabalho.

Após análise dos documentos constantes no processo e verificação *in loco*, a comissão atesta a veracidade das informações e as condições necessárias para a oferta do curso.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, carga horária de 2500 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 23/07/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR;

b) à alteração do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 455/13

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12, de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE